

Lista de Participantes do Jogo - EC FORTALEZA**CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE A JUVENIL - 2022****Jogo N°:** 1

EC FORTALEZA

x UN. VILA SANDRA EC

25/06/2022 - 13:30

Local: Antônio Monteiro Sobrinho

Curitiba/CIC

**Árbitro:** CLEBERTON PONCE DA SILVA**Assistente 1:** THIAGO HENRIQUE DA SILVA**Assistente 2:** DIEGO FORTUNATO**4° Árbitro:****Delegado:** EDUARDO SENNA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	770.559	BRUNO ROBLES DOS SANTOS	ROBLES	T
2	770.568	IGOR DA CUNHA MOREIRA	IGOR	T
3	770.727	KAUAN MAURICIO LACERDA	KAUAN	T
4	770.573	RENAN PETERSON LOPES CARNEIRO	SANEPAR	T
5	770.345	MARCOS DE SOUSA SILVA	MARCOS	T
6	770.555	ANDERSON LEANDRO DOS SANTOS CORREIA	ANDERSON	T
7	770.570	SAMUEL DA SILVA SANTOS	GAUCHO	T
8	770.178	LEONARDO MARAFAN UMLAUF	LEONARDO	T
9	770.746	JOAO VITOR MAGALHAES DA SILVA	MAOZINHA	T
10	770.566	DANILO GRACIANO DOS SANTOS	DANILO	T
11	770.899	BRYAN FELIPE DA SILVA DOS SANTOS	BRYAN	T
12	770.347	CLAUDINEI TABORDA DOS REIS JUNIOR	JUNIOR	R
13	770.147	VINICIUS FARIAS PEREIRA	VINI	R
14	770.557	BRENO PEREIRA FERREIRA	BRENO	R
15	770.173	HALIFFER JHONATAN FERREIRA RIBAS	HALIFFER	R
16	770.725	IZAAC FERREIRA	IZAAC	R

COMISSÃO TÉCNICA**Treinador:** JULIO CESAR FERREIRA DA LUZ - Registro: 1935**Aux. Téc.:** NASSIM GIBRAN BRUNOW VENTURA BACILA - Registro: 1928**Prep. Físico:** LUCIANO CRUZ CARVALHO - Registro: 1933**Prep. Goleiro:** VALDEMAR ENCH FERREIRA - Registro: 1934**Médico:****Mas/Fis/Enf:**

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

DANILO GRACIANO DOS SANTOS

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - UN. VILA SANDRA EC

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE A JUVENIL - 2022

Jogo N°: 1

EC FORTALEZA

x UN. VILA SANDRA EC

25/06/2022 - 13:30

Local: Antônio Monteiro Sobrinho

Curitiba/CIC



Árbitro: CLEBERTON PONCE DA SILVA

Assistente 1: THIAGO HENRIQUE DA SILVA

Assistente 2: DIEGO FORTUNATO

4° Árbitro:

Delegado: EDUARDO SENNA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	769.876	JOSE RICARDO SANTANA ESPUNY	RICARDO	GT
2	770.010	MATHEUS MARTINS MESSIAS DOS SANTOS	MATHEUS	T
3	770.906	GUILHERME ADRIANO PRATES MOREIRA	GUILHERME	T
4	770.942	BRUNO MIRANDA QUADROS FILHO	BRUNO	T
5	770.472	MATHEUS DAMASCENO SIQUEIRA	MATHEUS	T
6	770.504	KAUAN FELLIPE CAMPOS DA SILVA	KAUAN	T
7	768.891	MATHEUS LIGMANOWSKI PERHARDT	MATHEUS	T
8	770.904	ANDERSON GABRIEL CHAGAS DOS SANTOS	ANDERSON	T
9	769.499	PEDRO LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES	PEDRO	T
10	770.646	BRUNO HENRIQUE MAIA DE OLIVEIRA	BRUNO	T
11	769.273	KELVYN APARECIDO DA SILVA MACHADO	KELVYN	T
12	770.162	MURYLLO MACHADO ALVES	MURYLLO	GR
13	770.690	ADRIAN VINICIUS SIQUEIRA	ADRIAN	R
14	770.680	GABRIEL ROBERTO CUBAS PAIM	GABRIEL	R
15	685.483	NICOLAS EDUARDO FERNANDES SANCHES	NICOLAS EDUARDO	R
16	770.660	JEAN LUCAS TELLES LUBIAN	JEAN	R
17	769.388	VICTOR DIAS DOS SANTOS	VICTOR	R
18	680.641	MOACIR OLIVEIRA PEREIRA ANTUNES	MOACIR	R
19	769.887	RIKELME RODRIGUES GALDINO	RIKELME	R
20	770.052	KAYKY RUAN SANTIAGO PINTO	KAYKY	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO

Aux. Técn.:

NETO - Registro: 1912

Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf: CELSO LUIS FARIAS - Registro: 1851

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

Matheus L. Perhardt
MATHEUS LIGMANOWSKI PERHARDT

Capitão